MOÇÃO DE PESAR Nº 353/2021

MOÇÃO DE PESAR à família Lacerda e Goulart, pelo falecimento da Senhora Manoelina Lacerda Goulart, ocorrido no dia 15 de novembro de 2021.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MANHUAÇU, nos termos do Regimento Interno, através dos Vereadores **João Gonçalves Linhares Júnior** e **Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas,** após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento da **Senhora Manoelina Lacerda Goulart (Tia Cila), ocorrido no dia 15 de novembro 2021.**

A Senhora **Manoelina Lacerda Goulart** sempre foi uma pessoa de respeitada conduta e dedicação à família e à comunidade de Manhuaçu e região.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida e de pessoa de bem.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de expressar seu pesar.

Não há nada capaz de reparar esta perda, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar. É preciso transformar a dor em saudade e serenidade.

Assim, manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos.

Respeitosamente,

Manhuaçu (MG), 25 de novembro de 2021.

JOÃO GONÇALVES LINHARES JÚNIOR
VEREADOR

ELEONORA MAIRA MOREIRA J. VARGAS
VEREADORA